

---

PORTARIA Nº. 310/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 08.março.2019

**“Conceder licença para tratamento de saúde de parente ascendente (mãe) e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

**Art. 1º -CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE (mãe)a servidora Osenira Lima de Brito Silva, Agente de Endemias, junto à Secretaria de Saúde, no período de 28.fevereiro.2019 a 27.março.2019, conforme atestado médico, com ônus para o município;**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28.fevereiro.2019.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,  
aos 08 dias do mês de março de 2019.

**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal